|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | | |

**RESOLUÇÃO Nº 082/2013**

Reconhece o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, ministrado no Centro Educacional Tia Neide, localizado na Av. Celerina Paiva, 390 - Mandacarú, na cidade de João Pessoa - PB, mantido por Lidineide de Lourdes Domingos da Silva – CNPJ 02.698.817/0001-00.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 068/2013, exarado no Processo nº 0007412-5/2010, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer, pelo período de 06 (seis) anos, o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, ministrado no Centro Educacional Tia Neide, localizado na cidade de João Pessoa - PB, mantido por Lidineide de Lourdes Domingos da Silva – CNPJ 02.698.817/0001-00.

**Parágrafo único** – Ficam convalidados os estudos realizados até a data de publicação desta Resolução.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 25 de abril de 2013.

# JOSÉ FRANCISCO DE MELO NETO

**Presidente**

# ROBERSON RAMOS DE VASCONCELOS

**Relator**